

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ CAMPUS SANTANA

# EDITAL Nº 02/2021/DENPEX/DIRGERAL - SANTANA/IFAP CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA ALUNOS INTERESSADOS EM INTEGRAR A EQUIPE DO PROJETO IF MAIS EMPREENDEDOR NACIONAL – CAMPUS SANTANA

A Direção do *Campus* Santana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP, no uso de suas atribuições, torna pública a Chamada Interna Simplificada para alunos interessados em Integrar as equipes dos Projetos IF Mais Empreendedor Nacional do Campus Santana aprovados no Edital 05/2021/PROEPPI/IFAP.

### 1. APRESENTAÇÃO

1.1 A chamada objetiva a formação da equipe de estudantes do Projeto IF Mais Empreendedor Nacional no Campus Santana (vagas remanescentes do Edital de Seleção 01/2021/DIGERAL/DENPEX) para participação no EDITAL 05/2021 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC) e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico (FADEMA), bem como no Edital nº 05/2021/PROEPPI/IFAP.

#### 2. DO OBJETIVO

2.1. Esta chamada visa selecionar 04 (quatro) estudantes, com o intuito de apoiar o desenvolvimento de projetos no âmbito do Programa IF Mais Empreendedor Nacional no IFAP
Campus Santana, o qual consiste em ações voltadas ao atendimento, apoio e orientação a Micro e Pequenos Empreendedores (MPEs) e aos Empreendedores Individuais (MEIs)

cadastrado nos projetos aprovados no Edital 05/2021/PROEPPI/IFAP.



# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ CAMPUS SANTANA

#### EDITAL Nº 02/2021/DENPEX/DIRGERAL - SANTANA/IFAP

#### 3. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 3.1. Promover nas instituições integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica a realização de projetos e ações de extensionismo tecnológico em interação com o setor produtivo, especialmente com o atendimento a Micro e Pequenos Empreendedores (MPEs) e Empreendedores Individuais, bem como articulado aos Arranjos Produtivos Locais (APLs);
- 3.2. Estimular a participação de estudantes da Rede Federal em projetos voltados ao surgimento de novos negócios e remodelagem de empreendimentos existentes com vistas ao enfrentamento da crise econômica, sanitária e social decorrente da pandemia global de COVID-19;
- 3.3. Promover o desenvolvimento de novas habilidades e competências nos estudantes da Rede Federal por meio do seu envolvimento em atividades de empreendedorismo e extensionismo tecnológico;
- 3.4. Estimular a aproximação entre as instituições da Rede Federal e o setor produtivo, por meio da articulação estruturada de iniciativas relacionadas ao ensino, pesquisa, extensão e inovação.

#### 4. DA EQUIPE

- 4.1. A equipe do projeto do Campus Santana será composta por:
  - I 1 (um) Coordenador de Equipe (Proponente do Projeto já definido);
  - II No máximo 06 (seis) estudantes, regularmente matriculados na instituição em qualquer curso de qualquer nível (técnico, graduação), tanto presenciais quanto na modalidade de educação à distância (Ead) do IFAP;



# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ CAMPUS SANTANA

#### EDITAL Nº 02/2021/DENPEX/DIRGERAL - SANTANA/IFAP

- a. É obrigatório que pelo menos 1 (um) dos estudantes seja do Ensino Técnico,
   de qualquer nível (Proeja, integrado, concomitante ou subsequente), para atuarem como bolsistas de execução do projeto;
- b. Menores de 18 (dezoito) anos, não emancipados, deverão apresentar o Termo de Autorização dos Pais ou Responsável Legal, devidamente assinado, conforme **ANEXO I**, para participarem dos projetos e receberem suas bolsas.
- 4.2. O estudante será responsável pela execução das atividades de assessoria aos empreendedores, conforme o Plano de Trabalho acordado com a coordenação de equipe e terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais de dedicação ao projeto;
- 4.3. O coordenador do projeto deve estar ciente das atribuições das equipes constantes da Chamada 05/2021 FADEMA.

#### 5. DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 5.1. Os recursos financeiros são disponibilizados pela SETEC/MEC e serão operacionalizados pela FADEMA, conforme orientações da Chamada 05/2021 FADEMA.
- 5.2. Cada projeto poderá ser contemplado com até R\$20.700,00 (vinte mil e setecentos reais) que serão utilizados para custeio do pagamento de bolsa para coordenadores de projetos e estudantes bolsistas. Na Tabela 1 encontra-se a divisão do referido valor.



# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ CAMPUS SANTANA

#### EDITAL Nº 02/2021/DENPEX/DIRGERAL - SANTANA/IFAP

Tabela 1. Quantidade de bolsas

FUNÇÃO	PROJETO	QTD DE BOLSA	VALOR (R\$)	CH - SEMANAL (Horas)	Duração (06 a 12/2021)
Estudante	Projeto: Plano Organizacional para empreendedores culturais captarem recursos através de leis de incentivo à cultura.	4	400	20	06 meses

5.3 Não será permitido aos estudantes integrantes das equipes dos projetos o recebimento de bolsas de outros programas institucionais de fomento a bolsas acadêmicas, salvo o recebimento de auxílios estudantis (por exemplo: auxílio inclusão digital e dispositivos eletrônicos).

### 6. DOS PRÉ-REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES

- 6.1 São requisitos mínimos para a participação nos projetos:
  - a) Estar regularmente matriculado no campus Santana, em cursos do nível técnico ou de graduação;
  - b) Não estar cursando o **primeiro** e nem o **último** semestre/módulo/ano do curso no qual está matriculado (em 2021.1);
  - c) Se inscrever no período das 00h01min de 21/05/2021 até as 23h59min do dia



# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ CAMPUS SANTANA

#### EDITAL Nº 02/2021/DENPEX/DIRGERAL - SANTANA/IFAP

22/05/2021, conforme cronograma no item 7.1, no seguinte formulário <a href="https://forms.gle/AyXwajrVZL14iwPb9">https://forms.gle/AyXwajrVZL14iwPb9</a> de inscrição comprometendo-se com as informações ali prestadas;

d) Possuir equipamento com acesso diário à internet para a realização das atividades do projeto.

#### 6.2. SÃO CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS ESTUDANTES BOLSISTAS:

- a) Preencher todas as informações solicitadas no formulário de inscrição e questionário de avaliação https://forms.gle/AyXwajrVZL14iwPb9
  - b) Possuir equipamento com acesso diário à internet;
  - c) Apresentar declaração de matrícula no ato da inscrição;
  - 6.2.1 A classificação ocorrerá por ordem de inscrição. Os quatro primeiros candidatos que apresentarem todos os documentos exigidos nesta chamada pública serão os selecionados para realizarem as atividades de bolsistas do programa;
  - 6.2.2 A declaração de matrícula e a autorização dos pais e/ou responsável legal (para alunos menores de 18 anos) devem ser anexados em documento único no formato PDF no momento da inscrição.
  - 6.2.2 Serão desclassificados os candidatos que não enviarem qualquer um dos documentos citados anteriormente.

## 6.3 SÃO ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES DOS PROJETOS DO IF MAIS EMPREENDEDOR:

a) Dedicar 20 (vinte) horas semanais para a realização do projeto;



# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ CAMPUS SANTANA

#### EDITAL Nº 02/2021/DENPEX/DIRGERAL - SANTANA/IFAP

- b) Comunicar com antecedência mínima de 1 (um) mês a coordenação do projeto, caso não possa mais participar do projeto;
- c) Participar de todas as atividades do projeto, conforme orientação do coordenador;
- 6.3.1. Ademais, conforme item 5.4.3 do Edital Nº 05/2021 FADEMA, os estudantes deverão:
  - a) Acatar e cumprir as orientações da Coordenação do projeto até a finalização do processo de consultoria;
  - b) Participar de ações de ambientação no Ambiente Virtual do Programa (AVP), de treinamentos e consultorias oferecidas a fim de se prepararem para auxiliar as empresas;
  - c) Cumprir o seu Plano de Atividades;
  - d) Acessar regularmente o AVP para a realização de todas as atividades de assessoria;
  - e) Preencher folhas de frequência e relatório de atividades mensais e enviar ao Coordenador de sua equipe;
  - f) Comunicar ao Coordenador de sua equipe qualquer alteração ocorrida;
  - g) Ter ética na condução das atividades do projeto;
  - h) Tratar com sigilo as informações sobre os empreendedores e seus empreendimentos;
  - i) Atender as demais solicitações da Coordenação do projeto, Coordenação Institucional e Coordenação Geral do Programa e/ou FADEMA.
- 6.3.2. Conforme item 12 do Edital Nº 05/2021/PROEPPI/IFAP As bolsas poderão ser encerradas a qualquer tempo:
  - a) a pedido do estudante;
  - b) por desistência do estudante;
  - c) a pedido do Coordenador da Equipe;



# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ CAMPUS SANTANA

#### EDITAL Nº 02/2021/DENPEX/DIRGERAL - SANTANA/IFAP

- d) Por não cumprimento das exigências do projeto;
- e) Por descumprimento à legislação aplicável, em especial às descritas neste Edital.
- f) Por descumprimento dos requisitos deste edital;
- g) Por falta de inscrição pelo estudante em disciplinas no período de vigência da bolsa;
- h) por sanção disciplinar;
- i) por trancamento de matrícula;

#### 7. CRONOGRAMA

7.1 Esta chamada pública interna tem as seguintes previsões de datas:

Atividades	Data	
Publicação da chamada pública	20 de maio de 2021	
Prazo de impugnação	21 de maio de 2021	
Período de inscrição dos interessados através do formulário: https://forms.gle/AyXwajrVZL14iwPb9	21 a 22 de maio de 2021	
Resultado preliminar e interposição de recursos	23 de maio de 2021	
Análise dos recursos	24 de maio de 2021	
Resultado final da seleção	24 de maio de 2021	
Início das atividades	7 de junho de 2021	

7.2 As demais etapas de desenvolvimento dos projetos selecionados seguirão as determinações previstas no Edital nº 05/2021/PROEPPI/IFAP e na Chamada 05/2021 FADEMA.



# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ CAMPUS SANTANA

#### EDITAL Nº 02/2021/DENPEX/DIRGERAL - SANTANA/IFAP

7.3 Para todos os meses de bolsas os Coordenadores de Equipe deverão encaminhar a frequência dos Estudantes e relatórios mensais das atividades desenvolvidas à Coordenação Institucional da proposta.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Os alunos serão selecionados pelos servidores coordenadores de equipe do Campus e comissão avaliadora.
- 8.2 A presente chamada pública poderá ser revogada ou anulada a qualquer tempo, no todo ou em parte, por decisão conjunta da PROEPPI, DENPEX e Comissão do Edital nº 05/2021/PROEPPI/IFAP, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 8.3 Ao concorrer a esta chamada, os estudantes envolvidos declaram-se cientes das regras, condições e obrigações estabelecidas no Edital nº 05/2021/PROEPPI/IFAP e na Chamada 05/2021 FADEMA. Consentem ainda com o tratamento dos dados pessoais informados para a finalidade do Edital, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, bem como autorizam o uso de sua imagem e voz, destinados à divulgação ao público em geral por diferentes meios.
- 8.4 As dúvidas e suporte aos projetos submetidos à proposta institucional serão respondidas exclusivamente pelo e-mail copex.santana@ifap.edu.br

Santana-AP, 20 de maio de 2021.

Marlon de Oliveira do Nascimento Diretor-Geral do Campus Santana



# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ CAMPUS SANTANA

#### EDITAL Nº 02/2021/DENPEX/DIRGERAL - SANTANA/IFAP

#### ANEXO I

# AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL (para menores de 18 anos)

litulo do projeto
Nome do estudante:
CPF:
Declaro conhecer e aceitar os critérios e as normas que regem o Edital nº
05/2021, no qual o estudante,
neste ato sob minha responsabilidade, participará desenvolvendo as atividades, com
carga horária de 20 horas semanais e receberá durante a vigência do programa o
valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referente à bolsa, durante 06 (seis)
meses.
Assumo o compromisso de devolver à Fundação de Apoio ao
Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico
(FADEMA), em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente,
caso os requisitos e os compromissos do plano de trabalho do projeto mencionado
não sejam cumpridos.
Certifico como verdadeiras as informações prestadas acima e autorizo o
estudante identificado a participar do programa, nas condições definidas no edital.
Santana, de maio de 2021.
Assinatura do responsável:
Nome completo do responsável*:
CPF do responsável:
Telefone: ()
E-mail:

<sup>\*</sup>Necessário anexar cópia do RG do responsável.